



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
Fone (42) 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

RESOLUÇÃO nº 02/2009

PUBLICADO BOLETIM OFICIAL
EDIÇÃO Nº 229 PÁG. 02
DE 26 / 06 / 09

Súmula: “Altera os valores referentes às diárias para indenização de despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Telêmaco Borba e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, atendendo o disposto no artigo 27, IV e § 1º da Lei Orgânica Municipal, após aprovação do plenário, **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam alterados os valores da Tabela I, aprovados pela Resolução 001, de 08 de março de 2006, os quais passam a vigorar conforme tabela anexa.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretária da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2009.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
Presidente

Grupo Ocupacional	Valor da diária com ou sem pernoite	Valor referentes à meia diária
Vereadores	R\$ 200,00	R\$ 100,00
Nível Superior, secretário de Administração, Secretário de Finanças, Assessores Parlamentares e Chefes de Divisão	R\$ 150,00	R\$ 75,00
Nível Médio – Técnico	R\$ 120,00	R\$ 60,00
Pessoal Nível Prático	R\$ 120,00	R\$ 60,00